



### Prefeitura Municipal De Ubarana

<b>Concursos Públicos</b> .....	2
Editais de Convocações .....	2
<b>Contabilidade</b> .....	5
Audiência Pública - Contabilidade .....	5
<b>Licitações</b> .....	6
Avisos .....	6

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### **Câmara Municipal de Ubarana**

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br)

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

#### **Prefeitura Municipal De Ubarana**

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: [secretaria@ubarana.sp.gov.br](mailto:secretaria@ubarana.sp.gov.br)

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br)



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Concursos Públicos

#### Editais de Convocações



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **CONVOCA** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, que foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, homologado em 09 de fevereiro de 2023, conforme disposto no Decreto 2.010/2023, a comparecer pessoalmente à Prefeitura Municipal de Ubarana, no Departamento de Recursos Humanos, situadas na Rua João Virginio dos Santos nº 505, Centro – Ubarana – SP, CEP: 15.225-000, a partir das 8:00 horas do **dia 06/02/2024 até o dia 29/02/2024, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**, para manifestar inequivocamente seu interesse em assumir o cargo temporário, sendo que o não comparecimento será interpretado como renúncia tácita à vaga.

O candidato que manifestamente confirmar o interesse a vaga, após a conclusão da entrega de todos os documentos exigidos para assunção do cargo público temporário a que foi convocado, ficará à disposição da Administração Pública a partir do dia subsequente ou em data especificada pela Prefeitura Municipal de Ubarana.

A nomeação do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo temporário ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 15 de fevereiro de 2024.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

### ANEXO I

(Edital de Convocação nº 24 – Processo Seletivo nº 002/2022)

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Nº do RG
16º	17312	ANGELA MARIA GUIMARÃES	26.***.245-*

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 15 de fevereiro de 2024.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal UBARANA Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

### ANEXO II

(Edital de Convocação nº 24 – Processo Seletivo nº 002/2022)

#### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Cópia da Carteira de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (*se do sexo masculino*)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP/NIT (*se possuir ou declaração que não possui*)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo (*quando não for requisito do cargo é opcional*)
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (*se o cargo exigir*)
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade e apresentação de cópia
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência
- Atestado Médico Adimensional
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação
- Declaração de Bens e valores patrimoniais
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos
- Declaração que não está impedido de exercer função/cargo público
- Declaração de dados para meio de contato e comunicação
- Comprovante de abertura de conta corrente Bancária (Bradesco)
- Demais documentos exigidos para o exercício da função ou cargo (*conforme requisitos do edital*)

#### DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 15 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Contabilidade

#### Audiência Pública - Contabilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE/2023

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Ubarana convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2024, quarta-feira, às 19:00h., no auditório da Câmara Municipal de Ubarana, sito Rua Alfredo Martins de Souza nº 570, Centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF e Parágrafo Único do Artigo 48, para discutir com a sociedade a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre/2023.

Todo material referente à Audiência Pública será disponibilizado no portal do município no endereço: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br) e demais informações poderão ser solicitadas pelo e-SIC no Portal da Transparência.

Prefeitura Municipal de Ubarana, de 15 de fevereiro 2024.

**Vanderlei Rodrigues da Cruz**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

#### Avisos

#### AVISO DE ABERTURA

REF: **PROCESSO Nº 002/2.024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2.024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, com sede administrativa na Rua João Virginio dos Santos, nº 505, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal sr. Vanderlei Rodrigues da Cruz, brasileiro, casado, residente no Município de Ubarana/SP – Manoel Teodoro do Prado nº 732 - Centro, portador do RG 25.862.248-9/SP e CPF 080.788.818-73. **TORNA PÚBLICO** que pretendendo efetuar a contratação do objeto na forma abaixo discriminada na forma de Contratação Direta, nos termos que preceitua o artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, **Convoca as empresas interessadas em apresentar propostas adicionais, de forma a obter a proposta mais vantajosa a essa Administração Municipal (menor preço).**

**Objeto: Contratação de uma empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento de material e mão de obra necessários para a execução de calçadas no município de Ubarana, compreendendo o fornecimento de material, mão-de-obra, transporte, deslocamento, refeição, uniformes, bem como, assumindo, todos os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas aos serviços serem executados conforme especificações do Processo e seus Anexos.**

As propostas deverão ser apresentadas impreterivelmente junto ao Setor de Compras do Município de Ubarana/SP, através do e-mail: [propostas@ubarana.sp.gov.br](mailto:propostas@ubarana.sp.gov.br).

#### **Prazo para Apresentação de Propostas**

**Início: A Partir desta Publicação de Aviso.**

**Termino: dia 20 de fevereiro de 2.024 as 16:30 horas**

O Processo completo e demais informações serão obtidas acessando o site <http://transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/> na aba de Licitações e Contratos, no site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, e/ou solicitando por e-mail: [licitacao@ubarana.sp.gov.br](mailto:licitacao@ubarana.sp.gov.br).

Ubarana, dia 15 de fevereiro de 2.024  
Vanderlei Rodrigues da Cruz  
Prefeito Municipal